



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 542/2014 - CD, de 12 de dezembro de 2014.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 526, DE 05 DE JUNHO DE 2014 QUE INDICA.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 12 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 526/2014 - CD, DE 05 DE JUNHO DE 2014 QUE RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 1079/2014 – CONSU, DE 02 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 15.569, DE 07 DE ABRIL DE 2014, QUE DISCIPLINA OS AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E PÓS-DOUTORADO PELOS SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Presidente**